

COMITÊ DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 3/2026

(com base no modelo definido no anexo IV da Portaria FNDE 324, de 4 de abril de 2025 - SEI 5027635)

1. DADOS DA REUNIÃO

Data	Hora Inicial	Hora Final	Local
07/07/2026	15:11	17:03	LAB FNDE

2. DA PAUTA DA REUNIÃO

2.1. Membros

Unidade ¹	Nome Completo	Ramal	E-mail Institucional	Comparecimento
DIRAD/CGPEO ²	Gleison Gomes da Costa		gleison.costa@fnde.gov.br	Presente
DIFIN/CGAPC ³	Riane Ribeiro Carvalho		riane.carvalho@fnde.gov.br	Presente
DIRTI/CGGOV ³	Renata Assunção de Farias Fernanda	4466	renata.farias@fnde.gov.br	Ausente
DIRAE/ CGPDE ³	Lucena Ribeiro Vilela Pedro	4335	fernanda.ribeiro@fnde.gov.br	Presente
DIGAP/CGEST ³	Jader Antony Linhares André		pedro.linhares@fnde.gov.br	Presente
DIGEF/CGAUX ³	Luis de Jesus Fernandes	5287	andre.fernandes@fnde.gov.br	Presente
AGEST ⁴	Ana Paula Torres	5243	ana.torres@fnde.gov.br	Presente

¹ Fundamento normativo: Portaria FNDE 861, de 10 de setembro de 2025, art. 3º, *caput*, inc. I a VII, c/c §4º (SEI 5053620), c/c Portaria FNDE 959, de 9 de outubro de 2025, arts. 2º e 3º (SEI 5144276).

² Integrante fixo e Presidência do Comitê

³ Integrante Temporário do Comitê – até 09/10/2027

⁴ Integrante fixo do Comitê

“Quórum mínimo para reunião e para deliberações” = 4 membros/votos favoráveis (art. 4º, § 2º, Portaria FNDE 861/2025 - SEI 5053620)

Os membros do Comitê foram cientificados sobre a possível gravação da reunião por meio de Plaud.

2.2. Convidados

Unidade	Nome Completo	Ramal	E-mail Institucional	Comparecimento
DIMAP	Francisco Gonçalves Henriques Junior	4712	francisco.henriques@fnde.gov.br	Presente
DIDEC	Lisly Rosa Pereira	4455	lisly.pereira@fnde.gov.br	Presente
DIGEC	Maria Raquel Moura	4366	maria.moura@fnde.gov.br	Presente
Comitê de Gestão das Ações de Desenvolvimento dos Servidores (CGD) – representante dos servidores	Angelo do Nascimento Nogueira	-	angelo.nogueira@fnde.gov.br	Presente
CGD – representante da Presidência	Fabricio Batista de Araujo	-	fabricio.araujo@fnde.gov.br	Presente
CGD – Secretária Executiva e representante da CGPEO	Jacqueline Clara Queiroz	-	jacqueline.queiroz@fnde.gov.br	Presente
CGD – indicada pela Secretária Executiva	Tatyana Matos Da Rocha Carvalho	-	tatyana.matos@fnde.gov.br	Ausente
COACE	Maria Angélica Floriano Pedrosa	-	maria.pedrosa@fnde.gov.br	Presente
CGPDE	Hudson Nogueira Santos		Hudson.santos@fnde.gov.br	Presente

3. PAUTA PARA DELIBERAÇÃO

Item	Assunto
------	---------

1	Alterações da Portaria nº 292/2011 (Instituição do CGD-FNDE) e portaria 08 de 2014 (regimento interno).
2	Reembolso de despesas por meio de Programa de incentivo - Financiamento de Programas de Pós-Graduação <i>Strito Sensu</i> por meio de reembolso/ressarcimento.

4. RELATO DA REUNIÃO

Pauta	Descrição
1	Assunto: Gleison apresentou o resultado da consolidação das principais alterações propostas na última reunião deste Comitê, referente à Portaria nº 292/2011, que trata do CGD-FNDE, destacando: a) Retirada da GECC, uma vez que ela não é mais paga para seleção de consultores; b) Deliberação apenas para cursos fora de Brasília e apenas quando tiver financiamento direto do FNDE com matrículas, taxas, mensalidades, inscrição ou similares; c) alteração da Presidência do CGD, saindo do Gabinete para a CGPEO; d) alteração da vice presidência, passando a ser eleita pelos membros do CGD, e) priorização de reuniões virtuais, f) alinhamento das mudanças propostas na portaria de instituição, que ficam refletidas no Regimento Interno e g) retirada da exigência de declaração de tutoria ou seu substituto (de entrega de TCC) para cursos na modalidade EAD. Após discursões sobre o papel do CGD no FNDE e possíveis atualizações de composição foi definido o seguinte Encaminhamento: a) Gleisson sugeriu que os atuais membros do CGD apresentem uma proposta de mudança de estrutura, composição e atuação do Comitê, com apoio dos membros do Comitê Estratégico de Governança de Pessoas, a ser apresentada na próxima reunião deste Comitê.
2	Assunto: Francisco realizou apresentação sobre a proposta de reembolso de despesas por meio de programa de incentivo utilizando-se o ressarcimento/reembolso como modalidade de financiamento de programa de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>. Apresentou, ainda, resposta do MGI em consulta realizada por meio da plataforma Fala.Br em que o referido órgão esclarece que não há vedação para o reembolso de despesas desta natureza, desde que observados os requisitos de excepcionalidade apresentados. Solicitou, por fim, a elaboração de consulta à PF-FNDE sobre a viabilidade de inclusão de dispositivo normativo que permita a excepcionalidade do reembolso de inscrição e mensalidade de Doutorado e Mestrado, até ser atingida determinada meta de capacitação, a ser definida para cada segmento (% de servidores com doutorado e % de servidores com mestrado), conforme planejamento de ações de desenvolvimento, previamente estabelecidas na Política de Desenvolvimento de Pessoas do FNDE.
2	Em seguida, Gleison apresentou a Nota Técnica nº 50.658 de 2021, que está em vigor, e apresenta limitações ao Gestor de Pessoas do FNDE para implantação de modalidade de reembolso/ressarcimento de programas <i>Strito Sensu</i>. Após discursão pelos membros do Comitê, definiu-se os seguintes encaminhamentos: a) Agendamento de reunião extraordinária, a ser marcada inicialmente na primeira semana de agosto (entre 03 a 07), para consolidação de intenções, definição de estratégia de metas de formação e estruturação de proposta de oferta de cursos de Mestrado e Doutorado aos servidores do FNDE e o consequente aumento dos percentuais de mestres e doutores na Autarquia, a ser encaminhada ao CONEX-FNDE para conhecimento e deliberação. b) Apresentação, para a próxima reunião, sobre a Política de autorização para afastamentos para cursar programas de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>, que poderá ser pauta de reunião extraordinária
Extra pauta 1	Assunto: Fabrício (CGD) mencionou a importância da oferta pelo FNDE de cursos de idiomas aos servidores, além do inglês, como Espanhol e Francês, considerando a exigência de proficiência em línguas estrangeiras que podem vir a ser requisito nos editais de Doutorado a serem oferecidos.

5. DELIBERAÇÃO

Pauta	Descrição
-------	-----------

- 1 Por 3 votos a 2 (votos contra: Gleison e Fernanda, estando Riane ausente no momento da votação), foi decidido a alteração da forma de preenchimento das vagas de Presidente e Vice-Presidente do CGD, onde passará as vagas passarão ser preenchidas por meio de voto interno dos membros do próprio CGD.

6. FINALIZAÇÃO DA REUNIÃO

Fechamento da ata

Gleison Gomes da Costa (DIRAD/CGPEO) realizou o fechamento da reunião, após a deliberação dos membros presentes do Comitê, destacando os encaminhamentos. Foi realizada a leitura da ata e informado que a próxima reunião do Comitê de Governança em Gestão de Pessoas será em **31/08/2026**.

7. CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2026	02/03/2026 – realizada (SEI 5398685)
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2026	27/04/2026 - alterada para 15/05 (SEI 5553672)
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	29/05/2026 (SEI 5584089)
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2026	29/06/2026 - alterada para 07/07 (SEI 5680034)
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2026	31/08/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2026	26/10/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2026	14/12/2026



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DE JESUS FERNANDES, Coordenador(a)-Geral de Bolsas e Auxílios**, em 17/07/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO JADER ANTONY LINHARES, Coordenador(a)-Geral de Infraestrutura Educacional**, em 17/07/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **RIANE RIBEIRO CARVALHO, Coordenador(a)-Geral de Acompanhamento de Prestação de Contas**, em 20/07/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GONCALVES HENRIQUES JUNIOR, Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais**, em 21/07/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA LUCENA RIBEIRO VILELA, Coordenador(a)-Geral do Programa Dinheiro Direto na Escola**, em 21/07/2026, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO DO NASCIMENTO NOGUEIRA, Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais**, em 22/07/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RAQUEL MOURA DE SOUSA, Chefe de Divisão de Gestão por Competências**, em 28/07/2026, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA TORRES, Chefe de Assessoria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação**, em 29/07/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEISON GOMES DA COSTA, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações**, em 03/08/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **LISLY ROSA PEREIRA, Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Capacitação**, em 07/08/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA FLORIANO PEDROSA, Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais**, em 19/08/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON NOGUEIRA SANTOS, Coordenador(a) de Assistência, Monitoramento e Avaliação do PDDE**, em 19/08/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BATISTA DE ARAUJO, Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais**, em 21/08/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE CLARA QUEIROZ, Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais**, em 25/08/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5680034** e o código CRC **6A77E03D**.
